

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEGUNDA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2025. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 3032 - 28 Pág(s)

PORTARIA Nº 162/2025



CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO

PORTARIA Nº 162, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 75228/2025 e com base no artigo 148 da Lei nº 2.347 de 22 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença com vencimentos por motivo de tratamento de saúde, pelo prazo de **07 (sete)** dias, a partir de **30/09/2025**, com retorno ao trabalho no dia **07/10/2025** à Servidora Pública Municipal **REGINA MALACRIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** na Câmara Municipal de Campo Largo/PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 06 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de
Campo Largo
ALEXANDRE MARCEL KUSTER
GUIMARÃES
CPF: 940.805-44
06/10/2025 13:45:20
Assinatura digital em conformidade com o padrão digital ICP-
Brasil

ALEXANDRE GUIMARÃES
Presidente

ESTE DOCUMENTO ASSINADO EM 06/10/2025 13:45:20-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.icjpm.com.br/p4f1633480ee6d>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/10/2025 16:53 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.icjpm.com.br/p4f1633480ee6d>



Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
e-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Fone: (41) 3392-1717
www.campolargo.pr.leg.br